

do art. 38 da Resolução CONSAT nº 002/2014.
Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício.

PORTARIA Nº 195/2023-SEFA. GS, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO a realização do concurso de remoção nº 02/2022, resultado publicado no DOE nº 35.241 de 02/01/2023;
CONSIDERANDO o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810/94 – RJU e a Resolução CONSAT nº 002 de 19 de março 2014;
R E S O L V E:

I – REMOVER, a pedido, em razão de classificação no concurso de remoção nº 02/2022 o (a) servidor (a) GINA SALES CORREA, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5915157/1, do (a) Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém para a Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes.

II – CONCEDER, o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor contado da data do desligamento da unidade operacional de origem, nos termos do art. 38 da Resolução CONSAT nº 002/2014.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício.

PORTARIA Nº 196/2023-SEFA. GS, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO a realização do concurso de remoção nº 02/2022, resultado publicado no DOE nº 35.241 de 02/01/2023;
CONSIDERANDO o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810/94 – RJU e a Resolução CONSAT nº 002 de 19 de março 2014;
R E S O L V E:

I – REMOVER, a pedido, em razão de classificação no concurso de remoção nº 02/2022 o (a) servidor (a) FREDERICO INACIO ROCHA E SILVA, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5914709/1, do (a) Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém para a Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes.

II – CONCEDER, o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor contado da data do desligamento da unidade operacional de origem, nos termos do art. 38 da Resolução CONSAT nº 002/2014.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício.

PORTARIA Nº 197/2023-SEFA. GS, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO a realização do concurso de remoção nº 02/2022, resultado publicado no DOE nº 35.241 de 02/01/2023;
CONSIDERANDO o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810/94 – RJU e a Resolução CONSAT nº 002 de 19 de março 2014;
R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, em razão de classificação no concurso de remoção nº 02/2022 o (a) servidor (a) JOSE OTAVIO BANDEIRA COSTA, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5132398/2, do (a) Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício.

PORTARIA Nº 198/2023-SEFA. GS, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO a realização do concurso de remoção nº 02/2022, resultado publicado no DOE nº 35.241 de 02/01/2023;
CONSIDERANDO o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810/94 – RJU e a Resolução CONSAT nº 002 de 19 de março 2014;
R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, em razão de classificação no concurso de remoção nº 02/2022 o (a) servidor (a) JULISON MORAES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5914966/1, do (a) Diretoria de Tributação para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício.

PORTARIA Nº 199/2023-SEFA. GS, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO a realização do concurso de remoção nº 02/2022, resultado publicado no DOE nº 35.241 de 02/01/2023;
CONSIDERANDO o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810/94 – RJU e a Resolução CONSAT nº 002 de 19 de março 2014;
R E S O L V E:

I – REMOVER, a pedido, em razão de classificação no concurso de remoção nº 02/2022 o (a) servidor (a) LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 4002768/5, do (a) Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém.

II – CONCEDER, o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor contado da data do desligamento da unidade operacional de origem, nos termos do art. 38 da Resolução CONSAT nº 002/2014.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício.

PORTARIA Nº 200/2023-SEFA. GS, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO a realização do concurso de remoção nº 02/2022, resultado publicado no DOE nº 35.241 de 02/01/2023;
CONSIDERANDO o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810/94 – RJU e a Resolução CONSAT nº 002 de 19 de março 2014;
R E S O L V E:

I – REVOGAR, a PORTARIA Nº 1545 de 11/10/2019, publicada no DOE nº 34.014 de 18/10/2019, que removeu “ex-offício” o servidor RICARDO HENRIQUE CORREA ATANASIO, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5914780/1, da Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Micro e Pequenas Empresas para a Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes.

II – REMOVER, a pedido, em razão de classificação no concurso de remoção nº 02/2022, o (a) servidor (a) RICARDO HENRIQUE CORREA ATANASIO, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5914780/1, de sua lotação de origem, Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém para a Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício.

PORTARIA Nº 201/2023-SEFA. GS, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO a realização do concurso de remoção nº 02/2022, resultado publicado no DOE nº 35.241 de 02/01/2023;
CONSIDERANDO o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810/94 – RJU e a Resolução CONSAT nº 002 de 19 de março 2014;
R E S O L V E:

I – REVOGAR, a PORTARIA Nº 148 de 22/02/2022, publicada no DOE nº 34.875 de 24/02/2022, que removeu “ex-offício” o servidor HENRIQUE MEDEIROS SILVA, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5914773/1 da Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Micro e Pequenas Empresas para a Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes.

II – REMOVER, a pedido, em razão de classificação no concurso de remoção nº 02/2022, o (a) servidor (a) HENRIQUE MEDEIROS SILVA, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5914773/1, de sua lotação de origem, Julgadoria de Primeira Instância para a Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício.

PORTARIA Nº 202/2023-SEFA. GS, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO a realização do concurso de remoção nº 02/2022, resultado publicado no DOE nº 35.241 de 02/01/2023;
CONSIDERANDO o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810/94 – RJU e a Resolução CONSAT nº 002 de 19 de março 2014;
R E S O L V E:

I – REVOGAR, a PORTARIA Nº 404 de 30/11/2017, publicada no DOE nº 33.514 de 11/12/2017, que removeu “ex-offício” MATHEUS DE OLIVEIRA MAZZA, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5914787/1 da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá para Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém.

II – REMOVER, a pedido, em razão de classificação no concurso de remoção nº 02/2022, para fins de regularização funcional, o (a) servidor (a) MATHEUS DE OLIVEIRA MAZZA, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5914787/1, de sua lotação de origem, Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício.

PORTARIA Nº 203/2023-SEFA. GS, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO a realização do concurso de remoção nº 02/2022, resultado publicado no DOE nº 35.241 de 02/01/2023;
CONSIDERANDO o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810/94 – RJU e a Resolução CONSAT nº 002 de 19 de março 2014;
R E S O L V E:

I – REVOGAR, a PORTARIA Nº 358 de 06/02/2019, publicada no DOE nº 33.804 de 14/02/2019, que removeu “ex-offício” NIVALDO FARIAS BREDERODE, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 54191947/1, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Paragominas para Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém.

II – REMOVER, a pedido, em razão de classificação no concurso de remoção nº 02/2022, o (a) servidor (a) NIVALDO FARIAS BREDERODE, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 54191947/1, de sua lotação de origem, Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Redenção para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício.